



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

QUINTA-FEIRA, 6 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XII

EDIÇÃO Nº:2949 | 40 Pág(s) + 2 Pág(s) de Anexo(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 12.801, DE 3 DE AGOSTO DE 2026	2
PORTARIA Nº 12.802, DE 3 DE AGOSTO DE 2026	3
PORTARIA Nº 12.803, DE 3 DE AGOSTO DE 2026	4
SMA-COMPRAS-DISPENSA DE LICITAÇÃO-PROCESSO Nº170/2026	5
SMA-COMPRAS-LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO 091/2026	6
AVISO(S) DE ALTERAÇÃO DE ORDEM CRONOLÓGICA-Nº 1473 ATÉ 1619/2026.....	6
SMS-VISA-DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-COMUNICADO DE DEFERIMENTO E/OU INDEFERIMENTO	36
SMSPDC-GCM-CORREGEDORIA-PORTARIA Nº 26/2026 DE 05/07/2026	37
SMDUOP-FISCALIZAÇÃO URBANA-OFÍCIOS; NOTIFICAÇÕES; AUTOS DE INFRAÇÃO E/OU EMBARGO; MULTAS (EM ANEXO)	37
ARAPREV-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2026-PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026-TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO	37
SAEMA-DIRETORIA ADMINISTRATIVA-DRH-EXTRATO Nº 36-PORTARIAS DE EFEITO INDIVIDUAL DE SERVIDORES.....	38
SAEMA-AVISOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....	39



Assinado Digitalmente por: MUNICIPIO DE ARARAS:44215846000114
2026-08-06T13:00:55-03:00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE ARARAS**.
A Prefeitura Municipal de Araras da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.araras.sp.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

QUINTA-FEIRA, 6 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XII

EDIÇÃO Nº:2949 | 40 Pág(s) + 2 Pág(s) de Anexo(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 12.803, DE 3 DE AGOSTO DE 2026

PORTARIA Nº 12.803, DE 3 DE AGOSTO DE 2026.

Altera a Portaria nº 12.638, de 16 de maio de 2025, que “Nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARARAS, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 62, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Araras, e tendo em conta as disposições contidas na Lei Municipal nº 2.789, de 26 de junho de 1996, que “Cria o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, bem como, Institui o Fundo Municipal de Assistência Social, e dá providências correlatas”, regulamentada pelo Decreto nº 4.231, de 24 de outubro de 1996, que “Institui o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Araras e dá outras providências”, alterado pelo Decreto nº 5.619, de 8 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os membros titulares e suplentes das alíneas “a”, “c” e “d”, do inciso I, do artigo 1º, da Portaria nº 12.638, de 16 de maio de 2025, que “Nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social.”, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

I - representantes da Administração Municipal:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Bianca Rodrigues de Oliveira

Suplente: Caroline Mazon Gomes

...

c) Secretaria Municipal da Saúde:

Titular: João Domingos de Lima Salvador

Suplente: Ana Maria Campagnollo

d) Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Élica Batista dos Santos

Suplente: Milena Mancini Bastazini” (NR)

Art. 2º Alterar o membro suplente da alínea “b”, e o membro titular da alínea “d”, do inciso II, do artigo 1º, da Portaria nº 12.638, de 16 de maio de 2025, que “Nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social.”, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

II – entidades Representativas da Comunidade:

...

b) Representantes de Entidades ou Organizações de Amparo ao Idoso:

...

Suplente: Adriana Gonçalves de Franca

...

d) Representantes de Entidades ou Organização de Amparo e/ou Assistência à Criança e ao Adolescente:

Titular: Ana Paula Venezian “ (NR)

Art. 3º Manter válidos e inalterados os demais dispositivos constantes das Portarias nº 12.638, de 16 de maio de 2025; nº 12.646, de 30 de maio de 2025; nº 12.748, de 11 e março de 2026 e nº 12.764, de 15 de abril de 2026.

Art. 4º Determinar que esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos como segue:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

QUINTA-FEIRA, 6 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XII

EDIÇÃO Nº:2949 | 40 Pág(s) + 2 Pág(s) de Anexo(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

- a) Titular e suplente da alínea "a", do inciso I, do artigo 1º, a 12 de maio de 2026;
- b) Titular da alínea "c", do inciso I, do artigo 1º, a 18 de junho de 2026;
- c) Suplente da alínea "c", do inciso I, do artigo 1º, a 17 de julho de 2026;
- d) Titular e suplente da alínea "d", do inciso I, do artigo 1º, a 2 de junho de 2026;
- e) Suplente da alínea "b", do inciso II, do artigo 1º, a 2 de junho de 2026; e
- f) Titular da alínea "d", do inciso II, do artigo 1º, a 20 de maio de 2026.

Art. 5º Revogar as disposições em contrário, em especial as Portarias nº 12.692, de 1 de outubro de 2025 e nº 12.784, de 3 de junho de 2026.

Art. 6º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ELAINE MARIA FERREIRA DA SILVA BRAMBILLA
Prefeita do Município de Araras

Mirian Vanessa Pires
Secretária Municipal de Assistência Social

Juliana Rodrigues Abalém
Secretária Municipal de Justiça

Registrada e publicada na Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais, do Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura do Município de Araras, aos 3 (três) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

Marli Aparecida Klein
Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais
Processo nº 7.450/2025.-

MAK/capo.-

SMA-COMPRAS-DISPENSA DE LICITAÇÃO-PROCESSO Nº170/2026

O Município de Araras torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberto no Departamento de compras da secretaria Municipal de Administração, as seguintes cotações por Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75 inciso II, parágrafo 3º da lei nº 14.133/21.

Processo nº170/2026

Requisição nº 127015/2026

Objeto: Constitui objeto da presente licitação a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cronometragem eletrônica para corridas de rua promovidas pela Secretaria Municipal de Esportes.

Foram realizadas as seguintes cotações de preços:

Item 01: Serviço de cronometragem para corrida com 900 atletas
Valor unitário estimado: R\$ 10.400,00
Quantidade: 01
Valor Total: R\$ 10.400,00

Item 02: Serviço de cronometragem para corrida com 600 atletas
Valor unitário estimado: R\$ 8.000,00
Quantidade: 01
Valor Total: R\$ 8.000,00

Item 03: Número de peito com alfinetes para 600 atletas.
Valor unitário estimado: R\$ 1.800,00
Quantidade: 1
Valor Total: R\$ 1.800,00

Item 04: Serviço de cronometragem para corrida com 900 atletas
Valor unitário estimado: R\$ 10.400,00
Quantidade: 01
Valor Total: R\$ 10.400,00

Os demais interessados deverão apresentar orçamento no Departamento de Compras no prazo máximo de 03 dias úteis, via e-mail licitacao@araras.sp.gov.br, até as 17h. Para maiores informações (19) 3547-3107.

Araras, 06 de agosto de 2026

Isabela Vieira de Lima Ferreira de Almeida
Chefe Departamento de Compras

João Victor Teixeira
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE ARARAS**.
A Prefeitura Municipal de Araras da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.araras.sp.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)